



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4539 - [www.ppglit.ileel.ufu.br](http://www.ppglit.ileel.ufu.br) - [secppgelit@ileel.ufu.br](mailto:secppgelit@ileel.ufu.br), [coppgelit@ileel.ufu.br](mailto:coppgelit@ileel.ufu.br) e [atendppgelit@ileel.ufu.br](mailto:atendppgelit@ileel.ufu.br)



### EDITAL PPGELIT Nº 8/2024

17 de outubro de 2024

Processo nº 23117.070755/2024-45

### EDITAL INTERNO - SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS AO PDSE -

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2025/2026 EDITAL Nº 26/2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGELIT) - Cursos de Mestrado e Doutorado do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, torna público o Edital Interno Nº XX/2023 de Seleção de candidatos e reserva de vagas para Cota(s) de Bolsa de Doutorado Sanduíche, para utilização no ano de 2025, de acordo com o Edital Nº 26/2026 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/ CAPES e consequentes Editais de Retificação. O (a) candidato (a) aprovado (a) poderá usufruir de no mínimo 04 e de no máximo 09 parcelas do benefício, dependendo do número de candidatos (as) contemplados (as).

O EDITAL CAPES Nº 26/2024 - PDSE Institucional, bem como seus anexos, se encontram disponíveis no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

Os discentes do Curso de Doutorado em Estudos Literários que tiverem interesse em se candidatar à reserva de vagas à(s) Cota(s) de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, em conformidade com o Edital acima exposto, **poderão se inscrever no período de 20 a 30 de novembro de 2024**, enviando ao e-mail [secppgelit@ileel.ufu.br](mailto:secppgelit@ileel.ufu.br) os seguintes documentos:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - *Curriculum Lattes* atualizado com os comprovantes da produção intelectual e científica dos últimos 03 (três) anos, acompanhado da tabela de Avaliação do currículo Lattes (Anexo I deste documento) devidamente preenchida, datada e assinada;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 26/2024;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 26/2024;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

NOTA: Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 26/2024;

5) O Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE), a ser redigido pelo Orientador do candidato no PPGELIT, **devidamente assinado pela plataforma gov.br via gov.br.**

6) A carta (TIMBRADA) de aceite do coorientador no exterior, que deverá apresentar as seguintes qualificações:

I - Doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a);

II- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

O resultado final da seleção será divulgado no dia 20/12/2024, após as 17h, na página eletrônica <http://www.ppgelit.ileel.ufu.br>, por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos, em ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

Eventuais recursos deverão ser interpostos à Comissão de Bolsas do Programa, em até 02 dias úteis após a publicação do resultado, pelo e-mail [secppgelit@ileel.ufu.br](mailto:secppgelit@ileel.ufu.br), COM CÓPIA PARA [ppgelit.ufu@gmail.com](mailto:ppgelit.ufu@gmail.com) até as 17h. Os recursos deverão conter fundamentação e justificativa em seu pleito, sem os quais serão desconsiderados.

### **Cronograma de Atividades:**

Publicação do Edital: 18/10/2024

Roda de conversa sobre o Edital 26/2024 (PDSE CAPES): 18/11/2024, no link: <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/ivan-marcos-ribeiro>

Inscrições: 20 a 30/11/2024, via e-mail [secppgelit@ileel.ufu.br](mailto:secppgelit@ileel.ufu.br), COM CÓPIA PARA [ppgelit.ufu@gmail.com](mailto:ppgelit.ufu@gmail.com) até as 17h.

Publicação dos resultados: 13/12/2024, após as 17h

Prazo regulamentar para recursos: 16/12/2024 a partir das 00h00 18/12/2024 às 17h.

Resultado final: 20/12/2024, às 17h

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2024.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 17/10/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5800247** e o código CRC **52A869F3**.

## EDITAL INTERNO - SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS AO PDSE

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2025/2026 EDITAL Nº 26/2024

#### ANEXO I

Tabela de Avaliação do Currículo Lattes

ATIVIDADES ACADÊMICAS	TIPO	PONTOS P/ ATIVIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	CONFERÊNCIA DO COMITÊ AVALIATIVO
<b>Publicações</b>	Resumos: · Congresso Internacional	1,0			
	Resumos: · Congresso Nacional	0,5			
	Artigos em Periódicos: · Com Qualis	3,0			
	· Sem Qualis	1,0			
	Artigo completo em anais de congresso internacional	2,0			
	Artigo completo em anais do congresso nacional	1,5			

	<i>Publicação de livro impresso ou digital</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <i>Com conselho editorial</i></li> <li>● <i>Sem conselho editorial</i></li> </ul>	 3,0 2,0			
	<i>Capítulo de Livro</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <i>Com conselho editorial</i></li> <li>● <i>Sem conselho editorial</i></li> </ul>	 2,0 1,0			
	<i>Organização de publicação</i>	0,5			
	<i>Resenha</i>	1,0			
	<i>Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros</i>	1,0			
<b>Apresentações em eventos</b>	<i>Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional</i>	1,5			
	<i>Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional</i>	1,0			
	<i>Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local</i>	0,5			
	<i>Palestra/conferência em Evento Internacional</i>	2,0			
	<i>Palestra/conferência em Evento Nacional</i>	1,5			
	<i>Palestra/conferência em Evento Regional ou Local</i>	1,0			

	<i>Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional</i>	1,5			
	<i>Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional</i>	1,0			
	<i>Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local</i>	0,5			
	<i>Apresentação de Painel</i>	0,5			
<b>Prod. Artística</b>	<i>Publicação de trabalhos artísticos (Até 2,0)</i>	0,5			
	<i>Apresentações de trabalhos artísticos (Até 2,0)</i>	0,5			
	<i>Outros</i>	0,5			
<b>Outras</b>	<i>Organização de Evento - Presidência (Até 2,0)</i>	1,0			
	<i>Organização de Evento - Membro de Comissão</i>	0,5			
	<i>Participação em eventos como ouvinte</i>	0,3			
	<i>Monitoria em Eventos</i>	0,5			
	<i>Monitoria de Graduação</i>	1,0			
	<i>Coordenação de comunicação ou sessão</i>	0,5			
	<i>Realização de Iniciação Científica / PIBEG</i>	1,0/semestre			
	<i>Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)</i>	0,5/semestre			

	<i>Experiência docente na Educação Básica</i>	<i>0,3/semestre (Até 4,0)</i>			
	<i>Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)</i>	<i>0,3 (Até 4,0)</i>			
	<i>Revisor / parecerista de artigos para publicação</i>	<i>0,5 (Até 3,0)</i>			
	<i>Aprovação em concurso público para docência</i>	<i>0,5 (Até 2,0)</i>			
<b>Total de pontos contados pelo candidato</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONFERIDOS PELO COMISSÃO EXAMINADORA</b>					

## ANEXO II

### PROJETO DE PESQUISA

1. 12 a 20 páginas, **de capa a capa**, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, na área de Estudos Literários e em consonância com algum tema desenvolvido na Linha de Pesquisa pretendida, conforme divulgado no Edital.

2. O projeto deverá conter PELO MENOS:

**CAPA:** registrar título do projeto, local e data;

**FOLHA DE ROSTO:** título, subtítulo do projeto (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa), local e data;

**SUMÁRIO:** listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

**TÍTULO:** escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

**INTRODUÇÃO:** Apresentar resumidamente o projeto;

**JUSTIFICATIVA:** Informar o porquê de realizar a pesquisa, justificando a adequação do mesmo à área de concentração e à Linha de Pesquisa do PPLET pretendida pelo candidato;

**EMBASAMENTO TEÓRICO:** Delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa e/ou de hipóteses de trabalho;

**OBJETIVOS:** apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;

**METODOLOGIA:** apresentar a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida, dando destaque, se possível, às etapas metodológicas de execução do projeto;

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

**REFERÊNCIAS:** listar as referências que serão utilizadas no projeto, conforme as normas da ABNT.

Os candidatos deverão seguir as normas ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado. Sugerimos consultar a página [www.bibliotecas.ufu.br](http://www.bibliotecas.ufu.br), seção de treinamentos virtuais; referendamos o manual publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia (FUCHS, Ângela Maria Silva; FRANÇA, Maira Nani; PINHEIRO, Maria Salete de Freitas. **Guia para normalização de publicações técnico-científicas**. Uberlândia: EDUFU, 2013. 286 p.).